



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 19ª/2025

SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 10 (dez) de junho de 2025, na Sala das Sessões Virtual da 4ª Câmara de Direito Privado, com início às 09h, teve lugar a décima nona Sessão Ordinária deste Colegiado. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Presidente), DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Ausente justificadamente o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (férias). Representando o Ministério Público o Excelentíssimo senhor Doutor RAIMUNDO NONATO CUNHA, representando a Defensoria Pública a Excelentíssima senhora Doutora LEILA MARIA CARVALHO COSTA. O Exmo. Sr. Des. Presidente em Exercício desta egrégia Câmara JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, cumprimentando a todos, declarou aberta a Sessão, submetendo-se à aprovação a Ata da Reunião anterior e, sem nenhum óbice restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais foram coordenados pelo Bела. Marina Figueiredo Braga – matr. 46397. Os processos citados abaixo são da **4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.**

1 - Embargos de Declaração Cível 0631455-52.2024.8.06.0000/50000 (D) – Fortaleza. Embargante: Posto Santa Izabel Ltda. Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **2 - Embargos de Declaração Cível 0634559-52.2024.8.06.0000/50000 (D) – Fortaleza.** Embargante: Gilberto Moita. Advogada: Maria Clara Soares Mapurunga. Embargada: Virginia Maria de Castro Moita. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **3 - Embargos de Declaração Cível 0168700-64.2018.8.06.0001/50000 (D) – Fortaleza.** Embargante: Leandro Libório Freire. Embargado: Banco Volkswagen S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto.

Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **4 - Embargos de Declaração Cível 0223722-68.2022.8.06.0001/50000 (D) – Fortaleza.** Embargante: Ana Cecília Brito Freitas. Embargante: Francisco José Nunes Freitas. Embargado: Serviço Social do Comércio – SESC/CE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminentíssimo Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **5 - Embargos de Declaração Cível 0266984-68.2022.8.06.0001/50000 (D) – Fortaleza.** Embargante: A. B. P. de O. e L. Embargado: Jorge Fernandes Boaretto Loch. Custos legis: M. P. E. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminentíssimo Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **6 - Agravo de Instrumento 0639694-45.2024.8.06.0000 (D) – Fortaleza.** Agravante: Ronaldo Fernandes Otoch. Agravada: Patrícia Markan Rios Pinheiros Maia. Agravado: Adriano Pinheiro Maia. Agravado: Rastro Construção Eireli. Custos legis: Ministério Pùblico Estadual. **Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. RESULTADO: ADIADO.** **7 - Agravo Interno Cível 0639694-45.2024.8.06.0000/50000 (D) – Fortaleza.** Agravante: Ronaldo Fernandes Otoch. Agravada: Patrícia Markan Rios Pinheiros Maia. Agravado: Adriano Pinheiro Maia. Agravado: Rastro Construção Eireli. Custos legis: Ministério Pùblico Estadual. **Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. RESULTADO: ADIADO.** **8 - Agravo de Instrumento 0623967-12.2025.8.06.0000 (D) – Fortaleza.** Agravante: A. A. S. R. P. I. A. C. Agravado: U. F. - S. C. M. LTDA. Custos legis: M. P. E. **Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. RESULTADO: pelo conhecimento e provimento do recurso.** **9 - Agravo de Instrumento 0635176-12.2024.8.06.0000 (D) – Fortaleza.** Agravante: F. N. dos S. R. P. M. C. N. V. Agravante: C. N. dos S. R. P. M. C. N. V. Agravado: A. E. R. dos S. Custos legis: Ministério Pùblico Estadual. **Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. RESULTADO: Retirado de Pauta – Despacho.** **10 - Agravo de Instrumento 0639698-82.2024.8.06.0000 (D) – Fortaleza.** Agravante: Patrícia Markan Rios Pinheiros Maia. Agravante: Adriano Pinheiro Maia. Agravado: Carlos Antônio de Albuquerque Guerra. Agravado: Valéria Magalhães da Cunha Guerra. **Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. RESULTADO: ADIADO.** **11 - Apelação Cível 0200371-54.2024.8.06.0047 (D) – Baturité.** Apelante: Disal Administradora de Consórcios Ltda. Apelado: Alberto Martins da Silva. **Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. RESULTADO: conhecimento e desprovimento do recurso.** **12 - Apelação Cível 0056613-21.2021.8.06.0112 (D) - Juazeiro do Norte.** Apelante: Hapvida Assistência Médica S/A. Apelado: Daniel da Silva Rodrigues. Repr. Legal: Jéssica Borges da Silva. Def. Pùblico: Defensoria Pùblica do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Pùblico Estadual. **Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. RESULTADO: conhecer do recurso de apelação interposto, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.** **13 - Apelação Cível 0000676-41.2007.8.06.0104 (D) – Itarema.** Apelante: Maria das Graças Sales de Sousa. Apelante: Maria Helena Sales Gomes. Apelante: Jose Primo de Souza. Advogado: Gustavo Rodrigues Furtado. Advogado: Raimundo Bezerra Furtado. Apelado: Francisco Antonio Sales. Advogado: Geraldo Magela Rios Filho. Custos legis: Ministério Pùblico Estadual. **Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. RESULTADO: CONHECER do recurso**

interposto, mas para **LHE DAR PROVIMENTO. 14 - Apelação Cível 0210883-11.2022.8.06.0001 (D) – Fortaleza.** Apelante: Isac Firmeza Feitosa. Advogado: Denizart Sarmento Silveira. Apelada: Liana Freitas Firmeza. Advogado: Francisco de Assis Bernardino da Silva Júnior. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. RESULTADO: Retirado de Pauta – Despacho. 15 - Embargos de Declaração Cível 0210823-04.2023.8.06.0001/50000 (D) – Fortaleza.** Embargante: Itaú Administradora de Consórcios Ltda. Advogado: Juliano Ricardo Schmitt. Embargado: Elizaldo Marciel Maia. Advogado: Antônio Renaldo Carolino Gomes. Advogado: Edilson da Silva Pinheiro. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 16 - Embargos de Declaração Cível 0224678-16.2024.8.06.0001/50000 (D) – Fortaleza.** Embargante: M. T. T. P. de F. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: E. C. C. Advogado: Régis Barbosa Rodrigues. Custos legis: M. P. E. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO:** Embargos acolhidos. Erro material sanado. **17 - Embargos de Declaração Cível 0051265-27.2020.8.06.0154/50000 (D) – Quixeramobim.** Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargada: Vera Lúcia Rodrigues Dantas. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO:** Embargos de declaração não conhecidos. **18 - Embargos de Declaração Cível 0013905-40.2016.8.06.0173/50000 (D) – Tianguá.** Embargante: R. Furlani Engenharia Ltda. Embargado: Francisco Roberio Rodrigues. Embargado: Maria Jose da Silva Rodrigues. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. **19 - Embargos de Declaração Cível 0125329-50.2018.8.06.0001/50000 (D) – Fortaleza.** Embargante: Lêda Maria Simões Barbosa Cortez. Embargado: Motech do Brasil Indústria de Plásticos Ltda. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. **20 - Embargos de Declaração Cível 0279138-55.2021.8.06.0001/50000 (D) – Fortaleza.** Embargante: Hospital Central de Fortaleza Ltda – HCF. Embargado: Promed Materiais Cirúrgicos Ltda. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. **21 - Embargos de Declaração Cível 0464269-55.2011.8.06.0001/50000 (D) – Fortaleza.** Embargante: Codifrios Comercio e Distribuicao de Frios Ltda. Embargante: João Severiano Neto. Embargante: Maria de Sousa Severiano. Embargante: Giselle de Souza Azevedo. Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO:** EMBARGOS CONHECIDOS E PROVIDO. **22 - Embargos de Declaração Cível 0001441-57.2000.8.06.0039/50000 (D) – Mulungu.** Embargante: Francisco Alves Prudêncio. Embargado: Murilo Celeste Barros. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. **23 - Embargos de Declaração Cível 0170903-62.2019.8.06.0001/50000 (D) – Fortaleza.** Embargante: SPE Lote 01 Empreendimentos Imobiliários Ltda. Embargante: Moura Dubeux Engenharia S/A. Embargado: Alfredo Leonel Chaves. Embargada: Ana Lúcia Carvalho e Silva. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO:** EMBARGOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS. **24 - Embargos de Declaração Cível 0407215-68.2010.8.06.0001/50000 (D) – Fortaleza.** Embargante: Eduardo Cabral de Araújo. Embargado: Banco Bradesco S/A. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. **25 - Embargos de Declaração Cível 0188240-69.2016.8.06.0001/50000 (D) – Fortaleza.** Embargante: LPM Santelmo Ltda.-EPP. Advogado: Rui Barros Leal Farias. Embargado: Banco Bradesco S/A. Advogada: Flávia Manuella Monteiro Pinheiro. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO:** RECURSO

CONHECIDO E IMPROVIDO. **26 - Embargos de Declaração Cível 0200056-80.2024.8.06.0029/50000 (D)**

– **Acopiara.** Embargante: Banco Bradesco S/A. Embargado: Francisco Félix de Moura. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. OMISSÃO SANADA.** **27 - Embargos de Declaração Cível 0113037-96.2019.8.06.0001/50000 (D) – Fortaleza.** Embargante: Santo Vence Comercio Varejista de Confecções Eireli. Embargado: Planos Técnicos do Brasil Ltda. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO: Embargos de Declaração conhecidos e desprovidos.**

28 - Embargos de Declaração Cível 0242037-13.2023.8.06.0001/50001 (D) – Fortaleza. Embargante: OMNI S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Embargado: Natanael Melo dos Santos. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO: Embargos Declaratórios conhecidos e desprovidos.** **29 - Agravo de Instrumento 0639241-50.2024.8.06.0000 (D) – Fortaleza.** Agravante: Francisco Autran Martins Costa Filho. Agravada: Catarina Emerich Martins Guimarães. Agravado: Remo White Martins Costa. Agravado: Romulo Mcdivitt Martins Costa. Agravado: Francisco Schubert Martins Costa. Agravado: Francisco Eurídice Martins Costa Filho. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.** **30 - Agravo de Instrumento 0624746-64.2025.8.06.0000 (D).** Agravante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Agravado: NARCELIO PEDRO DA SILVA. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO: RECURSO NÃO CONHECIDO.** **31 - Agravo de Instrumento 0622644-69.2025.8.06.0000 (D) – Fortaleza.** Agravante: Adriano Veras Oliveira. Agravada: Alana Costa Borges. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.** **32 - Agravo de Instrumento 0626765-77.2024.8.06.0000 (D) – Capistrano.** Agravante: V. G. F.

Agravada: M. J. O. M. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** **33 - Agravo de Instrumento 0623535-90.2025.8.06.0000 (D) -** Agravante: LUIZ CLAUDIO DA COSTA CAMELO. Agravada: VALENTINA PAIVA CAMELA. Agravada: ISABELLA PAIVA CAMELO. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.** **34 - Agravo Interno Cível 0621378-47.2025.8.06.0000/50000 (D) – Aracati.** Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: Evellyn Lauanny da Silva Rodrigues. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO: RECURSO NÃO CONHECIDO.** **35 - Agravo Interno Cível 0136888-67.2019.8.06.0001/50000 (D) – Fortaleza.** Agravante: J Marcos de Oliveira Me. Agravante: João Marcos de Oliveira. Agravado: Itaú Unibanco S/A. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO: RECURSO NÃO CONHECIDO.** **36 - Agravo Interno Cível 0630994-80.2024.8.06.0000/50000 (D) – Maracanaú.** Agravante: Haissa Angelo Vasconcelos. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO: RECURSO PREJUDICADO.** **37 - Agravo Interno Cível 0200125-90.2024.8.06.0101/50000 (D) – Itapipoca.** Agravante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento

Advogado: Lázaro José Gomes Júnior. Agravado: Jose Ediano Moreira Pires. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.** **38 - Agravo Interno Cível 0205402-96.2024.8.06.0001/50000 (D) – Fortaleza.** Agravante: OMNI S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Agravado: CARLOS ALBERTO BEZERRA DE LIMA. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO: RECURSO CONHECIDO IMPROVIDO.** **39 - Agravo Interno Cível 0200879-14.2023.8.06.0086/50001 (D) – Horizonte.** Agravante: Banco J. Safra S/A. Agravado: Francisco dos Santos

Lima. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO.** 40 - **Apelação Cível 0028221-57.2010.8.06.0112 (D) - Juazeiro do Norte.** Apte/Apdo: Seral do Brasil Industria Metalurgica Ltda. Apte/Apdo: C G da Costa Mercadinho – Me. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO.** **RESULTADO:** RECURSO DO AUTOR CONHECIDO E IMPROVIDO. RECURSO DO RÉU CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 41 - **Apelação Cível 0005844-90.2019.8.06.0043 (D) - Barbalha.** Apelante: Cicero Nacelio dos Santos. Apelado: Barbalha Futebol Clube. Apelado: Luciano de Oliveira Ramos. Advogado: André Jorge Rocha de Almeida. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO.** **RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 42 - **Apelação Cível 0919994-56.2014.8.06.0001 (D) - Fortaleza.** Apte/Apdo: Tam Linhas Aéreas S/A. Apte/Apdo: Carlos Alberto Kenji Taniguchi. Apte/Apdo: Adriana Guirado Artur. Apelado: TVLX Viagens e Turismo S/A. Advogado: Adriano Galhera. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO.** **RESULTADO:** APELO DAS PROMOVIDAS CONHECIDO E IMPROVIDO. RECURSO ADESIVO DOS AUTORES NÃO CONHECIDO POR DESERÇÃO. SENTENÇA MANTIDA. 43 - **Apelação Cível 0200376-80.2022.8.06.0036 (D) - Aracoiaba.** Apelante: Loteamento Caminhos da Serra SPE – Ltda. Apelado: Antonia Fabrina Nunes Lima. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO.** **RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE. 44 - **Apelação Cível 0247801-48.2021.8.06.0001 (D) - Fortaleza.** Apelante: Freitas Empreendimentos Ltda. Apelado: Condominio do Edifício Trapiche. Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. **RESULTADO:** RECURSO NÃO CONHECIDO. 45 - **Apelação Cível 0254267-87.2023.8.06.0001 (D) - Fortaleza.** Apte/Apdo: Oscar de Paula Vasconcelos. Apte/Apdo: Unimed do Estado de São Paulo- Federação Estadual das Cooperativas Medicas. Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO.** **RESULTADO:** RECURSOS CONHECIDOS PARA DAR PROVIMENTO APENAS AO APELO DA PARTE AUTORA. 46 - **Apelação Cível 0200181-76.2023.8.06.0031 (D) - Alto Santo.** Apelante: José Soares Júnior. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO.** **RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 47 - **Apelação Cível 0010523-27.2024.8.06.0151 (D) - Quixadá.** Apelante: E. C. C. Advogado: Francisco Cláudio dos Santos Pereira. Apelado: E. M. P. da S. Advogado: Romero de Sousa Lemos. Custos legis: M. P. E. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO.** **RESULTADO:** RECURSO NÃO CONHECIDO. 48 - **Apelação Cível 0133055-51.2013.8.06.0001 (D) - Fortaleza.** Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: F. Leandro & Souza Almeida Ltda ME. Apelada: Francisca Veras de Almeida Souza. Apelado: Francisco Leandro da Silva. Apelada: Maria Dileide Irineu Silva. Apelado: Francisco Inocêncio Pimenta de Souza. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO.** **RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 49 - **Apelação Cível 0406943-74.2010.8.06.0001 (D) - Fortaleza.** Apelante: Antonia Silvana Cavalcante Bezerra. Apelado: Adriano Lima Souza. Apelado: Hospital Ana Lima. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO.** **RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 50 - **Apelação Cível 0203270-66.2024.8.06.0001 (D) - Fortaleza.** Apelante: Leandro Gomes da Silva. Apelado: Via Varejo S/A. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO.** **RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 51 - **Apelação Cível 0054908-22.2020.8.06.0112 (D) - Juazeiro do Norte.** Apelante: C. M. P. Apelado: R. S. V. Custos legis: M. P. E. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO.** **RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 52 - **Apelação Cível 0001265-13.2019.8.06.0104 (D) - Itarema.** Apelante:

Bbcar Aluguel e Comércio Varejista de Automóveis Ltda. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 53** - **Apelação Cível 0112734-19.2018.8.06.0001 (D) – Fortaleza.** Apelante: Catine Antonio Chimene. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Apelado: Antônio Marcos Gomes do Nascimento. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 54 - Apelação Cível 0268435-02.2020.8.06.0001 (D) – Fortaleza.** Apelante: Manoel Moraes Lopes. Apelante: Antonio Rodrigues Moraes Neto. Apelada: Lilian Sandy Ruiz. Apelada: Simone Suzan Ruiz. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 55 - Apelação Cível 0260643-94.2020.8.06.0001 (D) – Fortaleza.** Apelante: C. C. S. Apelada: C. G. da S. S. Custos legis: B. I. L. S/A - A. M. Custos legis: M. P. E. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO: RECURSO NÃO CONHECIDO. 56 - Apelação Cível 0232093-21.2022.8.06.0001 (D) – Fortaleza.** Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Benedita Maria Pontes. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO: RECURSO NÃO CONHECIDO. 57 - Apelação Cível 0201469-60.2023.8.06.0160 (D) - Santa Quitéria.** Apelada: Karolyne do Nascimento César. Apelante: Karolyne do Nascimento César. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Banco do Brasil S/A. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO: RECURSO INSTITUIÇÃO BANCÁRIA CONHECIDO E NÃO PROVIDO. RECURSO DA AUTORA CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 58 - Apelação Cível 0154191-36.2015.8.06.0001 (D) – Fortaleza.** Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: José Roberto Bakker Faria. Apelado: Daniel Souza Faria. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 59 - Apelação Cível 0279039-17.2023.8.06.0001 (D) – Fortaleza.** Apelante: Eliaquim Ferreira dos Santos. Apelado: Banco Bmg S/A. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 60 - Apelação Cível 0200442-26.2023.8.06.0036 (D) – Aracoiaba.** Apelante: Antonio Fernandes da Silva. Apelado: Banco BMG S/A. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 61 - Apelação Cível 0020211-98.2019.8.06.0147 (D) - Senador Pompeu.** Apelante: Francisco Vicente de Souza. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO: RECURSO DO AUTOR PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. 62 - Apelação Cível 0201244-50.2022.8.06.0071 (D) – Crato.** Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelado: Henrille da Silva Sousa. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 63 - Apelação Cível 0044332-90.2012.8.06.0001 (D) – Fortaleza.** Apelante: Sul América Companhia de Seguro Saúde. Apelado: Jaime de Alencar Araripe Junior. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 64 - Apelação Cível 0286412-36.2022.8.06.0001 (D) – Fortaleza.** Apelante: Hapvida Assistência Médica S/A. Apelado: Antonio Vinicius Coelho Sales. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 65 - Apelação Cível 0282375-63.2022.8.06.0001 (D) – Fortaleza.** Apelante: N. S. S. U. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: C. dos S. U. J. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 66 - Apelação Cível**

0201072-35.2022.8.06.0160 (D) - Santa Quitéria. Apte/Apdo: Francisco Pedro Moreira. Apte/Apdo: Banco BMG S/A. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO.** **RESULTADO:** RECURSO DO BANCO CONHECIDO E DESPROVIDO. RECURSO DO AUTOR CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. **67 - Apelação Cível 0250936-34.2022.8.06.0001 (D) - Fortaleza.** Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apelado: Lucas dos Santos Marques. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO.** **RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. **68 - Apelação Cível 0050266-64.2021.8.06.0146 (D) - Pindoretama.** Apelante: Raimundo Casimiro da Silva Silva. Apelada: Francisca Savila Bezerra. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO.** **RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **69 - Apelação Cível 0014958-06.2017.8.06.0049 (D) - Beberibe.** Apte/Apdo: M. H. L. C. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apte/Apdo: J. M. C. Custos legis: M. P. E. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO** **RESULTADO:** RECURSO DA AUTORA CONHECIDO E PROVIDO. RECURSO DO RÉU NÃO CONHECIDO. **70 - Apelação Cível 0207124-73.2021.8.06.0001 (D) - Fortaleza.** Apelante: Dafonte Veículos Ltda.. Apelante: Maria do Carmo Barreto Dias. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO.** **RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. **71 - Apelação Cível 0227436-70.2021.8.06.0001 (D) - Fortaleza.** Apte/Apdo: Tereza Maria de Oliveira Valente. Apte/Apdo: Auto Viação Dragão do Mar Ltda. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO.** **RESULTADO:** RECURSOS CONHECIDOS. DESPROVIDO O RECURSO DA PARTE RÉ E PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA PARTE AUTORA. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE. **72 - Apelação Cível 0277275-64.2021.8.06.0001 (D) - Fortaleza.** Apelante: Gestão Contábil & Associados S/S Ltda – ME. Apelado: Fortaleza Esporte Clube. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO.** **RESULTADO:** RECURSO NÃO CONHECIDO. **73 - Apelação Cível 0202448-39.2022.8.06.0101 (D) - Itapipoca.** Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelado: Manoel Ferreira de Oliveira. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO** **RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA ANULADA. **74 - Apelação Cível 0200099-89.2022.8.06.0157 (D) - Reriutaba.** Recorrente: Companhia Energética do Ceará – ENEL. Recorrida: Maria Vanda Ribeiro Martins. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO.** **RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA ALTERADA EM PARTE. **75 - Apelação Cível 0201485-61.2022.8.06.0091 (D) - Iguatu.** Apelante: Clube Recreativo Iguatuense. Apelado: Juscelino Alves Teixeira. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO** **RESULTADO:** APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. **76 - Apelação Cível 0204368-36.2023.8.06.0029 (D) - Acopiara.** Apelante: Ana Maria Alves Batista. Apelado: Banco do Brasil S/A. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO.** **RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. **77 - Apelação Cível 0200625-31.2025.8.06.0293 (D) - Caucaia.** Apelante: A. C. P. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C. Ministério Públ: Ministério Público Estadual. Custos legis: M. P. E. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO** **RESULTADO:** APELAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA. **78 - Apelação Cível 0200579-88.2024.8.06.0095 (D) - Ipu.** Apelante: Maria Leide Aragão Ximenes Aguiar. Apelante: Nadson Rocha Aguiar. Apelado: Antonio Ximenes Veras. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO.** **RESULTADO:** RECURSO NÃO CONHECIDO. **79 - Apelação Cível 0200747-60.2022.8.06.0160 (D) - Santa Quitéria.** Apte/Apdo: Jecilandia da Silva Maciel. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. **Relator: JOSÉ**

EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. RESULTADO: ECURSOS CONHECIDOS. PROVIDO EM PARTE O DO AUTOR. IMPROVIDO O DA PROMOVIDA. **80 - Apelação Cível 0273008-83.2020.8.06.0001 (D) – Fortaleza.** Apelante: Malha Nella Indústria de Confecções Ltda. Apelado: Itaú Unibanco S/A Advogado: Gustavo Gerbasi Gomes Dias. Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO.** **RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. **81 - Apelação Cível 0217640-21.2022.8.06.0001 (D) – Fortaleza.** Apelante: Araújo Sat Comércio de Antenas Ltda. Apelado: Companhia Energética do Ceará – ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO.** **RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **82 - Apelação Cível 0175789-46.2015.8.06.0001 (D) – Fortaleza.** Apelante: Alexandre Lima Oliveira-epp. Apelado: Banco do Brasil S/A. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO.** **RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. **83 - Apelação Cível 0017129-17.2017.8.06.0119 (D) – Maranguape.** Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Antonio Dias de Araujo. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO.** **RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. **84 - Apelação Cível 0200224-82.2024.8.06.0029 (D) – Acopiara.** Apelante: Maria Rodrigues da Silva Custódio. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Maria Rodrigues da Silva Custódio. Apelado: Banco Bradesco S/A. Apelado: BINCLUB - Serviços de Administração e de Programas de Fidelidade Ltda. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO.** **RESULTADO:** RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM. RECURSO DO RÉU CONHECIDO E PROVIDO. PREJUDICADO O APELO DA PARTE AUTORA. **85 - Apelação Cível 0228947-35.2023.8.06.0001 (D) – Fortaleza.** Apelante: L. P. A. R. P. K. F. B. P. A. Apelante: L. P. A. R. P. K. F. B. P. A. Apelante: K. F. B. P. A. Apelante: A. R. M. A. Advogada: Andressa Melo Alves Costa. Advogada: Laura Lima Passos. Apelada: L. P. A. R. P. K. F. B. P. A. Apelado: L. P. A. R. P. K. F. B. P. A. Apelada: K. F. B. P. A. Apelado: A. R. M. A. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO.** **RESULTADO:** RECURSO INTERPOSTO PELA PROMOVENTE CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. RECURSO INTERPOSTO PELO PROMOVIDO IMPROVIDO. **86 - Apelação Cível 0484884-03.2010.8.06.0001 (D) – Fortaleza.** Apelante: JG Empreendimentos e Participações Ltda. Apelado: Andrea Eva Hubay. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO.** **RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. **87 - Apelação Cível 0156033-80.2017.8.06.0001 (D) – Fortaleza.** Apelante: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO.** **RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. **88 - Apelação Cível 0210848-22.2020.8.06.0001 (D) – Fortaleza.** Apelante: Lustrar Comércio de Produtos de Limpeza Ltda – Me. Apelado: Itw Fluids & Hygiene Solutions Ltda. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO.** **RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. **89 - Apelação Cível 0172401-43.2012.8.06.0001 (D) – Fortaleza.** Apelante: Meia Sola Acessórios de Moda Ltda. - Arezzo, filial Loja Meia Sola AREZZO, CNPJ Nº 11.739.570/0004-67. Apelante: Meia Sola Acessórios de Moda Ltda - AREZZO, CNPJ Nº 11.739.570/0001-14. Apelante: MR Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelante: Mussolini Rebelo Fortes. Apelante: Itala Padilha Fortes. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO.** **RESULTADO:** SENTENÇA ANULADA. RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. **90 - Apelação Cível 0240038-30.2020.8.06.0001 (D) – Fortaleza.** Apelado: L. A. R. V. de S. Apelante: L. A. R. V. de S. Apelante: M. T. D. M. Apelada: M. T. D. M. Custos legis: M. P. E. **Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO.** **RESULTADO:** RECURSO CONHECIDOS E PARCIALMENTE

PROVIDOS. **91 - Agravo de Instrumento 0632908-82.2024.8.06.0000 (D) – Fortaleza.** Agravante: Hapvida Assistência Médica S/A. Agravada: Lucia de Fatima Reis de Freitas. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES.** **RESULTADO:** por unanimidade em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. **92 - Agravo Interno Cível 0623168-42.2020.8.06.0000/50000 (D) – Fortaleza.** Agravante: Roberto Miguel Mesquita da Silveira. Agravada: Juliana Miguel da Silveira Belchior. Advogado: Daniel Holanda Leite. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES.** **RESULTADO:** por unanimidade, em **CONHECER DO RECURSO DE AGRAVO INTERNO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO**, nos termos do voto do Relator. **93 - Apelação Cível 0219706-42.2020.8.06.0001 (D) – Fortaleza.** Apelante: Instituto Educacional Wilkson Lima S/S Ltda ME. Apelada: Francisca Edna Vieira da Mota. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES.** **RESULTADO:** por unanimidade, em **CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO**, nos termos do voto do Relator. **94 - Apelação Cível 0256807-45.2022.8.06.0001 (D) – Fortaleza.** Apelante: Sinosserra Financeira S.A.. Apelado: Francisco Regis Santana Torres. **Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES.** **RESULTADO:** por unanimidade, em conhecer do Recurso Apelatório, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator. **95 - Apelação Cível 0222115-54.2021.8.06.0001 (D) – Fortaleza.** Apelante: Administradora North Shopping Fortaleza Ltda. Apelado: Zuellington Lemos de Oliveira Queiroga. **Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES.** **RESULTADO:** por unanimidade, em **CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO**, modificando a sentença de ofício, apenas para determinar que os juros de mora incidentes sobre os danos morais sejam corrigidos na forma da Súmula 54 do STJ (data do evento danoso), e mantida nos demais termos, nos termos do voto do Relator. **96 - Embargos de Declaração Cível 0624172-80.2021.8.06.0000/50000 (D) – Itapipoca.** Embargante: Maria Eidazene Pontes Braga. Embargada: Maria Alciônia Rogério Braga. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** **RESULTADO: EMBARGOS NÃO CONHECIDOS.** **97 - Embargos de Declaração Cível 0196385-80.2017.8.06.0001/50000 (D) – Fortaleza.** Embargante: José Heleno Lopes Viana. Embargado: GEAP Autogestão em Saúde. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** **RESULTADO:** Embargos de declaração conhecidos e desprovidos. **98 - Embargos de Declaração Cível 0184109-85.2015.8.06.0001/50000 (D) – Fortaleza.** Embargante: Esmeraldina Alves de Oliveira Pedrosa. Embargada: Rita Celia Cintra Austregesilo. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** **RESULTADO:** Embargos de declaração providos, sem efeitos modificativos. **99 - Embargos de Declaração Cível 0175023-85.2018.8.06.0001/50000 (D) – Fortaleza.** Embargante: Elsie Goes Moreira. Embargado: Maia Construções Ltda. Embargado: Diego Guedêlha Carlos. Embargado: Andre Lopes de Castro Neto. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** **RESULTADO:** Conhecem-se parcialmente os embargos de declaração para, na parte conhecida, negar-lhes provimento, mantendo-se incólume o acórdão embargado. **100 - Embargos de Declaração Cível 0006158-86.2019.8.06.0091/50000 (D) – Iguatu.** Embargante: Expresso Guanabara S. A. Embargada: Rayra Vitória de Souza Diniz representada por Ramon Santiago Diniz. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** **RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** **101 - Embargos de Declaração Cível 0783400-26.2000.8.06.0001/50001 (D) – Fortaleza.** Embargante: Empesca S/A Construções Navais, Pesca e Exportação. Embargante: Empesca Alimentos Ltda. Embargante: José Mário Gomes de Carvalho. Embargado: Banco Bradesco S/A. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** **RESULTADO:** Conhecem-se dos embargos, negando-lhes provimento quanto aos vícios apontados de contradição e obscuridade. **102 - Embargos de Declaração Cível 0017726-35.2006.8.06.0001/50001 (D)**

– Fortaleza. Embargante: Somzoom Gravacoes e Edicoes Musicais Ltd. Embargado: Edvaldo Ferreira de Oliveira. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** **RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 103 - **Embargos de Declaração Cível 0621922-69.2024.8.06.0000/50001 (D) – Fortaleza.** Embargante: Jurandir Pires Galdino. Embargante: Espólio de Inês de Siqueira Pires. Embargado: Riomer Shopping Fortaleza S/A. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** **RESULTADO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.** 104 - **Embargos de Declaração Cível 0118267-56.2018.8.06.0001/50002 (D) – Fortaleza.** Embargante: Viação Siará Grande Ltda. Embargado: Jardel Antunes Paes. Advogado: Francisco Wagner Barbosa de Alencar Filho. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** **RESULTADO:** Embargos de declaração conhecidos e providos, com efeitos modificativos, para adequar a incidência dos juros e da correção monetária ao disposto nos arts. 389 e 406 do Código Civil, conforme redação introduzida pela Lei nº 14.905/2024, a partir de sua vigência (31/08/2024). 105 - **Embargos de Declaração Cível 0632715-72.2021.8.06.0000/50003 (D) – Fortaleza.** Embargante: Orlando Jorge Cavalcante. Embargante: Espólio de Maria da Pompéa Pires Cavalcante. Embargado: Jean Carlos Pereira Torres Lima Advogada: Maria Aline Duarte Ribeiro. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** **RESULTADO: EMBARGOS REJEITADOS. DECISÃO RECORRIDA INALTERADA.** 106 - **Agravo de Instrumento 0629784-28.2023.8.06.0000 (D) – Fortaleza.** Agravante: Companhia Energética do Ceará – ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes. Agravado: Gomes Pinheiro Advogados Associados S/S. Advogado: Mozart Gomes de Lima Neto. Advogada: Larissa Lucho Zimmer. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** **RESULTADO: PARCIAL PROVIMENTO AGRAVO INSTRUMENTO.** 107 – **Agravo Interno Cível 0629784-28.2023.8.06.0000/50000 (D) – Fortaleza.** Agravante: Companhia Energética do Ceará – ENEL. Agravado: Gomes Pinheiro Advogados Associados S/S. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** **RESULTADO: PERDA OBJETO AGRAVO INTERNO.** 108 - **Agravo de Instrumento 0639030-14.2024.8.06.0000 (D) – Fortaleza.** Agravante: E. M. C. F. Agravada: S. M. da C. Advogada: Samille Moura da Costa. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** **RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 109 – **Agravo de Instrumento 0623471-17.2024.8.06.0000 (D) – Fortaleza.** Agravante: Companhia Energética do Ceará – ENEL. Agravado: Gomes Pinheiro Advogados Associados S/S. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** **RESULTADO: AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E NÃO PROVADO.** 110 – **Agravo de Instrumento 0636833-23.2023.8.06.0000 (D) – Fortaleza.** Agravante: Jorge Luiz da Silva. Agravada: Antonia Barbara Nascimento Mendes. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** **RESULTADO: AGRAVO DESPROVIDO.** 111 - **Agravo de Instrumento 0636893-30.2022.8.06.0000 (D) – Fortaleza.** Agravante: João Batista Martins Prata Braga. Agravada: Francisca Gaciane de Menezes. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** **RESULTADO: NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.** 112 - **Agravo de Instrumento 0623430-50.2024.8.06.0000 (D) – Fortaleza.** Agravante: D. O. de S. Advogada: Flávia Maria de Paula Menescal. Agravada: I. F. de O. S. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** **RESULTADO: RECURSO DESPROVIDO.** 113 - **Agravo de Instrumento 0625822-60.2024.8.06.0000 (D) – Crato.** Agravante: W. M. F. Agravada: A. M. L. B. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** **RESULTADO: RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.** 114 - **Agravo de Instrumento 0620108-85.2025.8.06.0000 (D) -** Agravante: Fernando Rezende Melo. Agravada: Maria Marne Melo. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: FRANCISCO**

JAIME MEDEIROS NETO. RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO REFORMADA EM PARTE. 115 - Agravo de Instrumento 0626963-85.2022.8.06.0000 (D) – Fortaleza. Agravante: MRV Engenharia e Participações S/A. Agravante: Magis Incorporações e Construções Ltda. Agravante: Favoritto Incorporações SPE Ltda. Agravado: Francisco Valdizar Forte. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. RESULTADO: NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.** 116 - **Agravo de Instrumento 0632765-93.2024.8.06.0000 (D) – Fortaleza.** Agravante: Oscar Loiola de Alencar Neto. Agravada: Caroline Mororó Feitosa. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. RESULTADO: RECURSO PROVIDO.** 117 - **Agravo Interno Cível 0628898-97.2021.8.06.0000/50000 (D) – Fortaleza.** Agravante: Antonio Aguiar Araujo. Agravado: Espólio de Francisca Tereza Bezerra de Sousa. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 118 – **Agravo Interno Cível 0631133-03.2022.8.06.0000/50001 (D) – Fortaleza.** Agravante: BSPAR Desenvolvimento Imobiliário Ltda. Agravante: BS Jade Empreendimento Imobiliário Ltda. Agravado: Novo Tempo Incorporações e Construções Ltda. Agravado: Las Vegas Imobiliária Empreendimento EIRELI. Agravada: Maria da Conceicao Uchoa Cunha Pinto. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. RESULTADO: Recurso provido.** 119 - **Agravo Interno Cível 0181090-71.2015.8.06.0001/50001 (D) – Fortaleza.** Agravante: IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. Agravado: A. - A. P. LTDA. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. RETIRADO DE PAUTA DE JULGAMENTO.** 120 - **Agravo Interno Cível 0894029-76.2014.8.06.0001/50001 (D) – Fortaleza.** Agravante: I. - S. de E. S., M. e F. LTDA. Agravado: A. - A. P. E. LTDA. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. RETIRADO DE PAUTA DE JULGAMENTO.** 121 - **Agravo Interno Cível 0635762-88.2020.8.06.0000/50001 (D) – Fortaleza.** Agravante: APEL - Associação Pró-Ensino Ltda.. Agravado: IREP- Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. RETIRADO DE PAUTA DE JULGAMENTO.** 122 - **Agravo Interno Cível 0912763-75.2014.8.06.0001/50002 (D) – Fortaleza.** Agravante: IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. Agravado: APEL - Associação Pró-Ensino Ltda. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. RETIRADO DE PAUTA DE JULGAMENTO.** 123 - **Apelação Cível 0008718-61.2019.8.06.0071 (D) – Crato.** Apte/Apdo: W. M. F. Advogado: José Sérgio Dantas Lopes. Apte/Apdo: A. M. L. B. Advogado: Aglézio de Brito. Advogada: Creuza de Almeida Costa. Custos legis: M. P. E. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. RESULTADO: RECURSO DA PROMOVIDA DESPROVIDO. PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.** 124 - **Apelação Cível 0155852-79.2017.8.06.0001 (D) – Fortaleza.** Apelante: Banco Bradesco S/A. Soc. Advogados: Sociedade de Advogados Romano Donadel Advogados Associados. Apelado: Germano Transportes e Locação de Veiculos Ltda-ME. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** 125 - **Apelação Cível 0200036-51.2023.8.06.0053 (D) – Camocim.** Apelante: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados NPL II. Advogado: Paulo Eduardo Prado. Apelado: Francisco Elias da Silva. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 126 - **Apelação Cível 0006861-26.2018.8.06.0067 (D) – Chaval.** Apelante: Banco do Brasil S.A. Apelada: Maria Oniza de Souza. Advogado: Ronny Araújo de Carvalho. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. RESULTADO: RECURSO DESPROVIDO.** 127 - **Apelação Cível 0211571-70.2022.8.06.0001 (D) – Fortaleza.** Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Apelado: Arthur Costa Bayde Representado Por Thiago Antonius Costa Bayde. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. RESULTADO: RECURSO DESPROVIDO.** 128 - **Apelação Cível 0202774-76.2023.8.06.0064 (D) – Caucaia.**

Apelante: Leandro Leal de Oliveira. Apelado: Hapvida Assistência Médica S/A. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. RESULTADO:** Sentença anulada de Ofício por *error in procedendo*. Julgamento em razão da aplicação do princípio da causa madura. **129 – Apelação Cível 0259564-12.2022.8.06.0001 (D) – Fortaleza.** Apelante: Crefisa S/A – Crédito Financiamento e Investimento. Apelada: Terezinha de Jesus Silva Gadelha. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **130 - Apelação Cível 0249497-85.2022.8.06.0001 (D) – Fortaleza.** Apelante: Tatiane Viana de Oliveira Sousa. Apelado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. RESULTADO: RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.** **131 - Apelação Cível 0201721-87.2023.8.06.0055 (D) – Canindé.** Apte/Apdo: Maria Luisa Carneiro Santos. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. RESULTADO: PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA. DESPROVIMENTO AO RECURSO DO BANCO. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA.** **132 - Apelação Cível 0270326-24.2021.8.06.0001 (D) – Fortaleza.** Apte/Apdo: Colégio Deoclecio Ferro. Advogado: Francisco Helder Alves do Nascimento. Apte/Apdo: João Nicollas Figueiredo Campos, rep. por Dafiny Oliveira Andrade de Figueiredo. Repr. Legal: Dafiny Oliveira Andrade de Figueiredo. Custos legis: Ministério Público Estadual **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. RESULTADO: RECURSOS DESPROVIDOS.** **133 – Apelação Cível 0235770-93.2021.8.06.0001 (D) – Fortaleza.** Apelante: Unimed do Ceará – Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Apelado: Camila Ângelo Rebouças. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.** **134 - Apelação Cível 0224977-27.2023.8.06.0001 (D) – Fortaleza.** Apelante: Francisca Rodrigues Lobo. Advogada: Camila de Nicola Felix. Apelado: Natura Cosméticos S/A. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. RESULTADO: RECURSO DA AUTORA PROVIDO. RECURSO DO RÉU NÃO PROVIDO.** **135 – Apelação Cível 0287728-84.2022.8.06.0001 (D) – Fortaleza.** Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. Apelada: Maria Gardenia Domingos de Oliveira. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. RESULTADO: PROVIMENTO DO RECURSO. SENTENÇA REFORMADA.** **136 – Apelação Cível 0200004-83.2023.8.06.0073 (D) – Croatá.** Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Eulália Bezerra de Abreu. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. RESULTADO: APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. SENTENÇA MANTIDA.** **137 - Apelação Cível 0200378-53.2022.8.06.0035 (D) – Aracati.** Apelante: M. P. do E. do C. Ministério Públ: Ministério Público Estadual Apelado: M. P. de S. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Custos legis: M. P. E. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. RESULTADO: APELO NÃO PROVIDO.** **138 – Apelação Cível 0200208-34.2024.8.06.0028 (D) – Acaraú.** Apelante: Cristian Alex Freitas. Advogado: Bruno de Sousa Oliveira. Apelada: Maria Glauciene da Silva Sena. Repr. Legal: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. RESULTADO: PROVIMENTO DO RECURSO.** **139 - Apelação Cível 0000257-28.2019.8.06.0095 (D) – Ipu.** Apelante: Maria de Fátima Soares Araújo. Advogado: Carlos Henrique Carvalho Alcantara. Apelado: Francisco Márcio Soares Araújo. Curador Esp.: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. RESULTADO: Recurso conhecido e provido. Sentença cassada por nulidade, com retorno dos autos ao juízo de origem para que seja determinada a realização de**

nova perícia, por perito diverso, com estrita observância aos requisitos legais do art. 473 do CPC e plena ciência e manifestação das partes quanto ao novo laudo, prosseguindo-se regularmente até novo julgamento.

140 - Apelação Cível 0200147-72.2023.8.06.0170 (D) – Tamboril. Apte/Apdo: Luis da Silva Melo. Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita. Apte/Apdo: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** **RESULTADO:** APELAÇÃO DO AUTOR DESPROVIDA. APELAÇÃO DO RÉU PARCIALMENTE PROVIDA.

141 – Apelação Cível 0217363-05.2022.8.06.0001 (D) – Fortaleza. Apelante: Maria de Fatima da Silva. Apelado: Banco Digimais S/A. Soc. Advogados: Pasquali Parise e Gasparini Junior Advogados. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** **RESULTADO:** APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.

142 – Apelação Cível 0000568-49.2019.8.06.0085 (D) - Santa Quitéria. Apelante: Edmilson Ferreira de Sousa. Apelado: Companhia de Seguros Previdência do Sul – PREVISUL. Apelado: Banco Bradesco S/A. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** **RESULTADO:** RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

143 - Apelação Cível 0034461-41.2009.8.06.0001 (D) - Núcleos de Justiça 4.0. Apelante: Capitalize Fomento Comercial Ltda. Apelado: Adonai Saboia e Silva Filho. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** **RESULTADO:** RECURSO DESPROVIDO.

144 - Apelação Cível 0860952-76.2014.8.06.0001 (D) – Fortaleza. Apte/Apdo: Integral SPE José Lino Incorporações Ltda. Apte/Apdo: Marcos Antonio Fernandes. Apte/Apdo: Adriana Roberta Fernandes. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** **RESULTADO:** Recursos conhecidos e parcialmente providos. Sentença reformada em parte.

145 - Apelação Cível 0201527-97.2023.8.06.0084 (D) - Guaraciaba do Norte. Apte/Apdo: Bradesco Vida e Previdência S/A. Apte/Apdo: Paulo Bezerra do Vale. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** **RESULTADO:** RECURSOS CONHECIDOS, SENDO DESPROVIDO O DO BANCO E PARCIALMENTE PROVIDO O DO AUTOR.

146 - Apelação Cível 0217302-13.2023.8.06.0001 (D) – Fortaleza. Apelante: Francisca Jessica Garcia do Nascimento. Apelado: Banco RCI Brasil S/A. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** **RESULTADO:** APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.

147 - Apelação Cível 0000326-79.2018.8.06.0100 (D) – Itapajé. Apelante: Deusilene de Sousa dos Santos. Apelado: Banco Bradesco S/A. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** **RESULTADO:** APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.

148 - Apelação Cível 0200131-44.2024.8.06.0054 (D) - Campos Sales. Apelante: Luiza Alves Santos. Apelado: Banco BMG S/A. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** **RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA. INVERSÃO DO ÔNUS SUCUMBENCIAL.

149 - Apelação Cível 0200147-88.2024.8.06.0121 (D) – Massapê. Apelante: Maria Ursula de Souza. Apelado: Banco Bradesco S/A. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** **RESULTADO:** APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.

150 - Apelação Cível 0200331-91.2024.8.06.0170 (D) – Tamboril. Apelante: Jose Raimundo de Carvalho Calaça. Apelado: Banco BMG S/A. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** **RESULTADO:** SENTENÇA ANULADA.

151 - Apelação Cível 0050356-13.2021.8.06.0101 (D) – Itapipoca. Apelante: João Marques dos Santos. Apelado: Companhia Energética do Ceará – ENEL. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** **RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

152 - Apelação Cível 0200755-55.2023.8.06.0175 (D) – Trairi. Apelante: A. T. de S. Apelado: L. M. T. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Custos legis: M. P. E. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** **RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

153 - Apelação Cível 0056774-31.2021.8.06.0112 (D) - Juazeiro

do Norte. Apelante: M. A. S. P. Apelada: A. de S. P. Custos legis: M. P. E. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** RETIRADO DE PAUTA DE JULGAMENTO. **154 - Apelação Cível 0110587-20.2018.8.06.0001 (D) – Fortaleza.** Apelante: Miqueias Mendes da Cruz. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Telemar Norte Leste S/A - Em recuperação judicial. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** **RESULTADO: RECURSO DESPROVIDO.** **155 - Apelação Cível 0242809-44.2021.8.06.0001 (D) – Fortaleza.** Apelante: J. A. P. N. Apelante: B. F. M. P. Apelante: J. M. M. P. Apelante: D. N. M. P. Apelada: A. T. H. L. V. Custos legis: M. P. E. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** **JULGAMENTO ADIADO.** **156 - Apelação Cível 0152361-30.2018.8.06.0001 (D) – Fortaleza.** Apelante: RHP Empreendimentos e Serviços Ltda. Apelado: SHP Metalurgia e Sistemas Ambientais – EIRELI. Custos legis: Ministério Público Estadual. **Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** **RESULTADO: APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO.** **Conflito de competência cível 0000283-10.2025.8.06.0000 (D) – Fortaleza.** Suscitante: Juiz de Direito da 3^a Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências da Comarca de Fortaleza . Suscitado: Juiz de Direito da 10^a Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Interessado: Brother International Corporation do Brasil Ltda. Interessada: Cdmax Solutions Comercial de Informática Ltda. Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. **JULGAMENTO ADIADO;** **Habeas Corpus Cível 0628986-33.2024.8.06.0000 (D) - Impetrante: Maria Simone Oliveira Roseno.** Impetrado: Juiz de Direito da 18^a Vara Criminal da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. José Evandro Nogueira Lima Filho. Iniciado o julgamento, o eminent Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em reconhecer a perda surpeveniente do objeto do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** E, nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Marina Figueiredo Braga – matr. 46397, digitei a presente ata. Fortaleza, 03 (três) de junho de 2025. Subscrevo e assino: Marina Figueiredo Braga – matr. 46397, Coordenadora da Quarta Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO – Presidente da 4^a Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Desembargador JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

Presidente da 4^a Câmara de Direito Privado TJ/CE

Procurador de Justiça
RAIMUNDO NONATO CUNHA

Bela. MARINA FIGUEIREDO BRAGA

Coordenadora da 4^a Câmara de Direito Privado